



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1299/GR/UFFS/2015

PORTARIA Nº 1054/GR/UFFS/2014

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufff.edu.br
contato@ufff.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL –UFFS, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição dos membros do Núcleo Docente Estruturante –NDE, do Curso de Graduação em Ciência da Computação –*Campus* Chapecó, designada pela Portaria nº 1104/GR/UFFS/2012, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, gestão 2012/2015:

- I - Denio Duarte – Siape 1278144
- II - Andressa Sebben – Siape 1770127
- III - Adriano Sanick Padilha – Siape 1332944
- IV - Claunir Pavan – Siape 1835372
- V - Emílio Wuerges – Siape 2052314
- VI - Fernando Bevilacqua – Siape 1816330
- VII - Graziela Simone Tonin – Siape 2062504
- VIII - Leandro Miranda Zatesko – Siape 1935665
- IX - Luciano Lores Caimi – Siape 1781719
- X - Marco Aurélio Spohn – Siape 1521671
- XI - Marcelo Cezar Pinto – Siape 1364857
- XII - Milton Kist – Siape 1744003
- XIII - Rafael Piccin Torchelsen – Siape 1832181
- XIV - Raquel Aparecida Pegoraro – Siape 1931022

Parágrafo único. A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó SC, 15 de setembro de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

